



Processo : 0806003-19.2026.8.19.0002 (2026.700.558119-9)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Extensão de Vantagem aos Inativos / Isonomia / Sistema Remuneratório e Benefícios /
RECORRENTE : ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RECORRIDO : DANIELLE MATOS DE AMORIM
ADVOGADO : PAULO ROBERTO AMORIM
ADVOGADO : JOÃO DE ASSIS BAIÃO NETO
Relator : HELENA DIAS TORRES DA SILVA
Sessão : 31/08/2026 09:00

Súmula

Acordam os juízes que integram a Segunda Turma Recursal da Fazenda Pública, por unanimidade, em conhecer do recurso interposto e negar-lhe provimento, nos termos do voto da Exma. Juíza Relatora. Vale esta súmula como acórdão.

Presidente: HELENA DIAS TORRES DA SILVA

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: HELENA DIAS TORRES DA SILVA, MIRELA ERBISTI e
WLADIMIR HUNGRIA.

HELENA DIAS TORRES DA SILVA
Relator

